

EDITAL N.º 06/2025

Mandato 2021-2025

ELEIÇÃO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS TRANSPORTE A PEDIDO

Pedro Damião Barreto Fernandes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da Camacha, no uso da competência que lhe confere a alínea I) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro e para cumprimento da alínea rr) do n.º 1 do artigo 16.º da mesma Lei, torna público que, no dia 12 de outubro de 2025, que estará disponível um serviço de Transporte a Pedido para a Freguesia da Camacha, devidamente registado na Plataforma da Comissão Nacional de Eleições, destinado ao ato eleitoral em questão. Este serviço poderá ser pedido em situações excecionais, nomeadamente quando existam distâncias consideráveis entre a residência dos eleitores e o local de voto, ausência de meios de transporte que garantam condições mínimas de acessibilidade, ou necessidades especiais decorrentes de dificuldades de locomoção. O Transporte a Pedido funcionará entre as 08H00 e as 19H00, podendo ser solicitado através do contacto telefónico 912 624 504.

Para constar e para os devidos efeitos, mandei passar o presente Edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Camacha, 10 de outubro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

(Pedro Damião Barreto Fernandes)